



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: Infraestrutura Rural
Responsável pela demanda: Dailson Saraiva de Aguiar
Função: Chefe da Divisão de Infraestrutura Rural

Setor requisitante: Coordenação de Incentivo à Produção Familiar
Responsável pela demanda: Thiago de Oliveira Pinto
Função: Coordenadoria de Incentivo à Produção Familiar

Setor requisitante: NAF
Responsável pela demanda: Niviane dos Santos Dolzane
Função: Chefe do Núcleo de Administrativa e Finanças

2. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo, para atendimento das demandas da Secretaria de Agricultura e Pesca.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Locação de Veículos eventuais e Permanente para atender as necessidades da CIPROF (Coordenadoria de Incentivo a Produção Familiar), Infraestrutura Rural e do NAF (Núcleo Administrativo Financeiro)

3.2 A Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da Secretaria de Agricultura e Pesca que é uma entidade de direito público tem como objetivo atender suas responsabilidades constitucionais e legais, sempre com foco no bem-estar dos cidadãos por meio da implementação de políticas públicas. Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I. A presente solicitação justifica-se pela necessidade do Serviço de Locação de Veículos e Permanente, que são elementos indispensáveis para dar suporte às atividades desenvolvidas por esta Secretaria.

3.3. A locação de veículos, necessidade de garantir a mobilidade e o transporte de ferramentas e peças para o mecânico responsável pelos serviços nas máquinas e equipamentos da infraestrutura rural. O acesso às áreas mais afastadas e de difícil trânsito exige um veículo robusto, como a caminhonete, que possibilite o deslocamento eficiente e seguro. O mecânico precisa de um meio de transporte ágil para prestar manutenção corretiva e preventiva nas máquinas utilizadas nas estradas vicinais, e outras áreas de infraestrutura rural, garantindo que os serviços ocorram sem interrupções.

3.4 A locação de dez veículos adicionais é necessária para enfrentar os desafios impostos pela estiagem, período em que as condições climáticas afetam diretamente a logística de transporte e o acesso a diversas regiões. Esses veículos serão usados para garantir o transporte de equipes e equipamentos essenciais para a realização de ações de emergência, como o transporte de água, insumos agrícolas, e materiais para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

recuperação de áreas afetadas pela seca. Durante a estiagem, as estradas podem se tornar intransitáveis para veículos convencionais, sendo que OS veículos alugados, como as caminhonetes, são mais adequados para atravessar terrenos difíceis, assegurando a continuidade das operações essenciais para a comunidade rural.

3.5. A Coordenadoria de Incentivo à Produção Familiar desempenha um papel estratégico no fortalecimento da agricultura familiar, proporcionando suporte técnico e operacional aos pequenos produtores rurais. Para garantir a efetividade das ações desenvolvidas, a alocação de veículos torna-se essencial, possibilitando **visitas técnicas e acompanhamento dos produtores**. O deslocamento adequado das equipes técnicas permite assistência e capacitação, promovendo o aprimoramento das práticas agrícolas e o aumento da produtividade, **distribuição de insumos e equipamentos de apoio**. A logística de transporte facilita a entrega de sementes, fertilizantes e outros materiais essenciais ao desenvolvimento da produção agrícola familiar. **Articulação com cooperativas e acordos Técnicos**. A mobilidade garantida pelos veículos possibilita a realização de reuniões, parcerias e integrações com órgãos públicos e entidades do setor, ampliando o acesso dos produtores a políticas de incentivo. Dessa forma, a locação de veículos representa um investimento fundamental para a execução eficiente das ações da Coordenadoria, contribuindo para a sustentabilidade e o fortalecimento da produção familiar no meio rural.

3.6. Considerando as exigências operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, assim como a necessidade de assegurar a eficácia administrativa e o cumprimento das atividades fundamentais dos setores ligados ao Núcleo de Administração e Finanças, é justificada a contratação de veículos pelos seguintes motivos: a realização de diversas atividades que exigem deslocamentos frequentes para a supervisão de processos administrativos, visitas técnicas, reuniões, transportes de documentos, prestação de contas, entre outras responsabilidades que estão na sua competência.

3.7. Esse serviço está em consonância com os objetos de aperfeiçoar recursos e evitar interrupções no cronograma e garantir a entrega de um produto final de alta qualidade, assim atendendo a necessidade padrões exigidos.

3.8. Com o provimento da solução, a área requisitante visa a atender as necessidades e garantir a prestação do serviço público.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD MÊS	CIPROF	SEMAP	INFRA	QTD
1	VEICULO TIPO LEVE, 4 portas, motor com potencia mínima de 1000 cilindradas, ano/modelo 2018 a 2025, capacidade para 5 passageiros, combustível gasolina/álcool, direção hidráulica, ar condicionado, seguro total, quilometragem livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN	MÊS	12		1		1
2	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE AUTOMÁTICA, 4 portas, cabine dupla, motor no mínimo 2.0 turbo, ano/modelo 2024 a 2025, capacidade para 5 passageiros, combustível diesel, tração 4 x 4, ar condicionado, direção hidráulica, quilometragem livre, seguro total, equipados com todos os itens de segurança exigido pelo DENATRAN.	MÊS	12		1		1
3	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE MANUAL, 4 portas, cabine dupla, motor no mínimo 2.0 turbo, ano/modelo 2018 a 2025, capacidade para 5 passageiros, combustível diesel, tração 4 x 4, ar condicionado, direção hidráulica, quilometragem livre, seguro total, equipados com todos os itens de segurança exigido pelo DENATRAN.	MÊS	12	1		1	2
4	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE MANUAL ,4 portas, cabine dupla, carroceria de madeira, motor no mínimo 2.0 turbo, ano/modelo 2015 a 2025, capacidade para 5 passageiros, combustível diesel, tração 4 x 4, ar condicionado, direção hidráulica, quilometragem livre, seguro total, equipados com todos os itens de segurança exigido pelo DENATRAN. (COM MOTORISTA) exclusivo para várzea	MÊS	12			10	10
5	VEÍCULO TIPO PICK-UP; cabine dupla, no mínimo motor 1.4 ; 4 Portas, ano/modelo 2018 a 2025, capacidade para 04 passageiros, combustível gasolina/álcool, ar condicionado, direção hidráulica, trava elétrica, vidros elétricos, Km livre, equipados com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, juntamente como CRV (Certificado de Registro de Veículos).	MÊS	12		1		1

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 Sugerimos que o prazo de vigência seja de 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo com fundamento na Lei de Licitações e Contratos 14.233/2021;

5.2 O prazo de entrega dos bens/materiais será de 24hs, contados do recebimento da Ordem de serviço expedido pelo setor competente da SEMAP. E em caso de descumprimento deste prazo o licitante/contratante estará passível de sanções administrativas;

5.3 A entrega dos veículos objeto da licitação será integral e rigorosamente de acordo com as

Av. Marechal Rondon nº 873 CEP. 68.005-120 – Prainha – Santarém/Pará E-mail: semap@santarem.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

especificações da respectiva proposta e do Termo de Referência, de acordo com a requisição expedida pelo setor competente da SEMAP que indicará as especificações e demais informações necessárias;

5.4 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Pregão Eletrônico

5.5 Aceito a entrega, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

5.5 Não aceitos o bem entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para proceder à respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, para atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Dessa forma, a locação de veículos visa atender as necessidades dos setores em razão de suas atividades. A contratação em questão é necessária para a melhoria do desempenho das atividades operacionais dos setores de INFRAESTRUTURA, NAF e CIPROF. A fim de garantir a continuidade dos trabalhos administrativos e operacionais diários dessas áreas, assegurando que os serviços públicos sejam mantidos em padrões aceitáveis para o correto funcionamento das atividades, garantindo eficiência, continuidade e economia de acordo com as solicitações apresentadas pelos setores requisitantes.

Santarém, 19 de Março de 2025.



Niviane dos Santos Dolzane
Chefe do Núcleo de Administração e Finanças – NAF I
Decreto 193/2025 – GAP/PMS



Dailson Saraiva de Aguiar
Assesor Especial de Infraestrutura Rural
Decreto 292/2025 – GAP/PMS



Thiago de Oliveira Pinto
Chefe da Coordenadoria de Incentivo a Produção Familiar
Decreto 025/2025 – GAP/PMS